

PUBLICADO

1. 8-10, 12, 06 1. d2 67 pag 04 J. da Regias

LEI Nº 853 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a denominação de Rua André Trifino Correia – Porto da Roça - Saquarema (RJ).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua André Trifino Correia, que inicia-se na Avenida Saquarema e termina na Propriedade do Sr. Jorge Antonio M. P. de Almeida no Loteamento denominado Bairro Turístico Recreio de Nazareth Porto da Roça - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de dezembro de 2006.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito